

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0015/2026

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, para Unidade **Campina Grande**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Curso Técnico em Segurança do Trabalho concluído em instituição reconhecida pelo MEC.
- Registro ativo no Ministério do Trabalho (MTE) / Conselho de Classe.
- Mínimo de 6 meses na função.
- Domínio das Normas Regulamentadoras (NRs), especialmente NR-01, NR-05 (CIPA), NR-06 (EPI), NR-07 (PCMSO) e NR-09 (PGR).

REQUISITOS ESPECÍFICOS : TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Elaborar e implementar políticas de saúde e segurança no trabalho.
- Realizar inspeções de segurança e auditorias nos postos de trabalho.
- Treinar colaboradores sobre normas de segurança e uso de EPIs.
- Investigar causas de acidentes e propor medidas preventivas.
- Coordenar os processos da CIPA e brigada de incêndio.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://rh.unifip.com.br>, no campo Fazer Inscrição para vaga de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (EDITAL 0015)**, unidade **UNIFIP Campina Grande**, no período de **13 a 17 de abril de 2026**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatórias e classificatórias:

- **ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória);
- **ETAPAS 2, 3 e 4:** Entrevista Coletiva; Teste de Conhecimentos na área; Entrevista Individual e Teste Situacional. (Eliminatórias e Classificatórias);

0. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior nível de escolaridade, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. Maior tempo de experiência profissional comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área de atuação, devidamente comprovados.
4. Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas, quando aplicável;
5. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

0. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://rh.unifip.com.br>
- 6.3. O candidato convocado terá um prazo de 48 horas para entrar em contato com a Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP, pelo e-mail rh@fipcg.fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno e/ou vespertino ou noturno, conforme a necessidade da instituição.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br>
- 6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **20 de abril de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Campina Grande - PB, 10 de abril de 2026.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO